



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Município de Santo Antônio do Planalto**

Emancipado em 20 de março de 1992

OF GP /CAM Nº 098/2025

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Sua Excelência o Sr.  
**VEREADOR ELDER KNAPP**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Santo Antônio do Planalto - RS

**Senhor Presidente,**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos a Vossa Excelência que realize a apreciação do Projeto de Lei nominado abaixo e justificado em ofício de encaminhamento do Projeto de Lei nº 083/2025, de 22 de dezembro de 2025, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR  
CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO  
VALOR DE R\$15.000,00.**

O crédito especial buscado através do Projeto de Lei, em anexo, objetiva dotar o Município para custear despesas com sentenças judiciais, especificamente a requisição de pagamento de precatório nº 3107687 expedida nos autos do processo nº 5000307-40.2024.8.21.0009 que tramita perante o fórum da Comarca de Carazinho.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

VILSON  
ALTMANN:405  
11600097

Assinado de forma digital  
por VILSON  
ALTMANN:40511600097  
Dados: 2025.12.22  
10:39:07 -03'00'

**VILSON ALTMANN**  
Prefeito Municipal

*“É Bom Viver Aqui”*

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/0001-97 Fone: (54) 3103-0215 – E-mail:  
administração@santoantoniodoplanalto.rs.gov.br

*Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.*